MENSAGEM Nº 016/2016 **DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação o Projeto de Lei nº. 016/2016, desta data, que visa obter autorização Legislativa para Criar Vaga no lotacionograma, para o cargo de BIOQUÍMICO.

O referido Projeto encaminhado tem como objetivo dá legalidade aos atos administrativos para preenchimento de cargos na Secretaria de Saúde.

Tendo em vista que o funcionário efetivo lotado no PSF CENTRAL vai retirar suas licenças e férias a que tem direito e, logo após, entrará em processo de aposentadoria não podemos por esta razão deixar o cidadão sem atendimento na farmácia municipal. Assim sendo, como temos no cadastro de reserva um farmacêutico bioquímico aprovado para o concurso, solicitamos desta casa a permissão para criar a referida vaga para provimento de cargo efetivo.

Certos de contar com a análise e apreciação de Vossas Excelências, antecipamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

EXMA SRª
MARIA JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 016/2016 **DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Executivo Municipal criar 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de **BIOQUÍMICO**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de junho de 2016.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal